



C.M.V. Proc. Nº 123, 18
Fls. 01
Resp. 20
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 96/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita informações sobre o aumento da tarifa do transporte coletivo no município.

Conforme edição n. 1614 do Boletim Oficial, publicado em 16 de janeiro de 2018, o Conselho Municipal de Transportes Coletivos aprovou o aumento da tarifa cobrada no município ao patamar de 24%, chegando ao valor final de R\$ 4,71 por bilhete. Tal aumento foi fundamentado através de cálculos utilizando a fórmula paramétrica contratual e da informação de que o contrato não recebia reajustes "há quase dois anos". Desta forma, questiona-se:

1. De que forma foi utilizada a fórmula paramétrica contratual pela empresa permissionária para se chegar ao reajuste? Explicar os cálculos.
2. Fornecer cópia da planilha apresentada pela empresa permissionária aos presentes na reunião do Conselho Municipal de Transportes Coletivos.
3. Fornecer cópia do contrato e eventuais aditivos firmados com a atual empresa permissionária.
4. Independente da atual empresa permissionária, quando e de quanto foi o último reajuste na tarifa de transporte coletivo no município?



C.M.V.
Proc. Nº 123,18
Fls. 02
Resp. (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 17 de janeiro de 2018.


LUIZ MAYR NETO
Vereador